

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA e REDAÇÃO

Através do Projeto de Lei n. 24/2009 o Poder Executivo requer a Câmara Municipal, autorizar a Abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 28.789.796,82 (vinte e oito milhões, setecentos e oitenta e nove mil, setecentos e noventa e seis reais e oitenta e dois centavos).

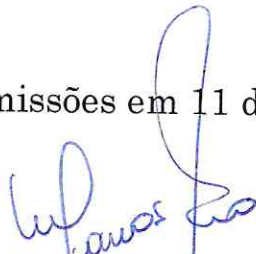
Foi apresentada por esta Comissão Emenda Aditiva, tão somente para acrescentar a palavra "centavos" na redação da Sumula do citado Projeto de Lei.

Devido às alterações promovidas na Nova Estrutura Organizacional do Município, através da Lei n. 1885/2009, houve a necessidade de alocar os Recursos e Despesas previstos para o exercício financeiro de 2009, a esta nova Estrutura, sendo este o mérito do Projeto de Lei 24/09.

Parecer da Assessoria Jurídica dá legalidade, podendo ser apreciado.

Ante o exposto e após a análise do referido Projeto por esta Comissão e atendendo as formalidades legais, somos de parecer favorável ao requerido.


Sala das Comissões em 11 de maio de 2009.



Marcos Simão
Presidente



José Nelson de Farias
Secretário



Joel Antonio de Souza
Membro